



PORTARIA GAB. Nº 138/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Jocelaine Pivetta Prevedello**, matrícula 1863-5, Coordenadora de Serviço da Cultura, como fiscal do Contrato Administrativo nº 83/2023, Processo Administrativo nº 2588/2023, Inexigibilidade nº 12/2023, o qual tem como objeto a contratação de empresa para assessoria na execução da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme especificações no referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CB5-61D3-7CD5-5323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 14:13:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 14:15:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/7CB5-61D3-7CD5-5323>